



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 855

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação - Retificação / Errata	5
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	7
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 855

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 11.007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE ALINE KARIANE DOS SANTOS PARA O EMPREGO EFETIVO DE MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Aline Kariane dos Santos, classificada em 9º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, ALINE KARIANE DOS SANTOS, matr. n.º 1615, PIS/PASEP n.º. 13440125431, CTPS n.º. 190 - série 385/SP, RG n.º 401969678 e CPF n.º 434.430.998-74, para prover emprego efetivo de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE ROSANGELA MARIA TEIXEIRA DO AMARAL PARA O EMPREGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Rosangela Maria Teixeira do Amaral, classificada em 10º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Auxiliar Administrativo, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, ROSANGELA MARIA TEIXEIRA DO AMARAL, matr. n.º 1617, PIS/PASEP n.º. 12415140092, CTPS n.º. 2122 - série 138/SP, RG n.º 30598486X e CPF n.º 248.414.148-35, para prover emprego efetivo de Auxiliar Administrativo, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, BIANCA APARECIDA CAIRO COPRIVA, DO EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir de 15 de fevereiro de 2024, BIANCA APARECIDA CAIRO COPRIVA, matr. n.º. 4421, PIS/PASEP n.º. 12724265221, CTPS n.º. 12447 - série 239/SP, RG n.º 286198216 e CPF n.º 294.425.928-82, do emprego efetivo de Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental, admitida em 26/05/2004.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

3. Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 855

Página 3 de 8

ipeúna, 27 de fevereiro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, HAROLDO BENJAMIN DE CARVALHO RODRIGUES, DO EMPREGO EFETIVO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir de 19 de fevereiro de 2024, HAROLDO BENJAMIN DE CARVALHO RODRIGUES, matr. nº. 1568, PIS/PASEP nº. 12370470889, CTPS nº. 50605 – série 053/MG, RG n.º 10165736 e CPF n.º 957.324.386-53, do emprego efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, admitido em 16/10/2023.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

3. Publique-se e cumpra-se.

ipeúna, 27 de fevereiro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.011, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, ANA PAULA BRITO VENTORINI, DO EMPREGO EFETIVO SERVENTE DE LIMPEZA, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, ANA PAULA BRITO VENTORINI, matr. nº. 1204, PIS/PASEP nº. 19061459349, CTPS nº. 022344 – série 452/SP, RG n.º 55.974.860-7 e CPF n.º 404.216.558-36, do emprego efetivo de Servente de Limpeza, admitido em 04/02/2019.

2. Publique-se e cumpra-se.

ipeúna, 29 de fevereiro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, DO EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, matr. nº. 9891, PIS/PASEP nº. 19060503654, CTPS nº. 12447 – série 239/SP, RG n.º 286198216 e CPF n.º 294.425.928-82, do emprego efetivo de Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental, admitida em 16/05/2012.

2. Publique-se e cumpra-se.

ipeúna, 29 de fevereiro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.013, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, THAMIRIS ADELAIDE SILVA PETROCHELLI, DO EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, THAMIRIS ADELAIDE SILVA PETROCHELLI, matr. nº. 1361, PIS/PASEP nº. 16558601088, CTPS nº. 080660 – série 00268/SP, RG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 855

Página 4 de 8

n.º 41.358.560-8 e CPF n.º 369.000.778-03, do emprego efetivo de Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental, admitida em 03/02/2020.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 855

Página 5 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação - Retificação / Errata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Onde se lê:

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Leia-se:

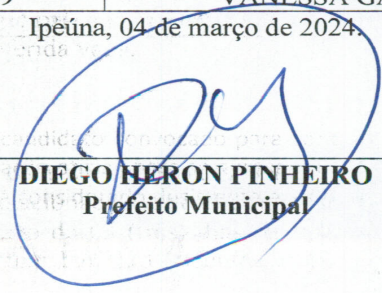
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo temporário, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital – 13.2 - O candidato convocado para contratação terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação oficial, para se apresentar a PREFEITURA. Caso não compareça dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
16.	526214314	BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO
17.	33317714-9	JULIANA ANDREA DE GODOY
18.	331250949	VANESSA GABRIELA VOLPIN

Ipeúna, 04 de março de 2024.



DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 855

Página 6 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Onde se lê:

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Leia-se:


Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo temporário, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
3.	601186527	JÉSSICA APARECIDA SOARES VICENTE

Ipeúna, 04 de março de 2024.



DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 855

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - REPUBLICAÇÃO

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de itens de higiene para bebê, para a Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1IDCq5mj4kYeicdi8OI0ZimwNCcwQwIT8/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 11/03/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de camas hospitalares para a Unidade Básica de Saúde do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1JFLpbAa4ymO0aNfg7V5WYkUpupWAHi0p/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 11/03/2024

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DIGITAL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

PROCESSO Nº: 2024/000126.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 022/2024 com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: OAKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 06.063.835/0001-77.

CONTRATO Nº: 009/2024.
VALOR: R\$ 29.800,00.
PRAZO E VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 até 28 de dezembro de 2024 (10 meses).
ASSINATURA: 29/02/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº: 2024/000138.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 23/2024 com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: J E TABAI COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 38.240.987/0001-20.

CONTRATO Nº: 010/2024.

VALOR: R\$ 40.450,50.

PRAZO E VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 até 28 de dezembro de 2024 (10 meses).

ASSINATURA: 29/02/2024.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 02/2024 - Objeto: Aquisição, por fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna/SP, através do Sistema de Registro de Preços, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 07/03/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 19/03/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 19/03/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 05/03/2024. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 855

Página 8 de 8

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br
e-mail: juridico@ipeuna.sp.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.429/2022.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por meio da Portaria nº 10.236, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ipeúna, instaurada para apurar fatos considerados irregulares em afronta aos dispositivos da Lei Municipal nº 645/2005 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, atribuídos a responsabilidade de Vossa Senhoria, e tendo em vista se encontrar em lugar incerto e não sabido, **fica o Sr. Manoel Pedro da Silva, ex-servidor municipal, matrícula nº 7451, intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegações finais por escrito,** conforme disposto no artigo 58, da Lei Complementar nº 014/2020, e no artigo 45, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.569/2022, a ser apresentada na sala do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Ipeúna, localizada na Avenida 1, nº 275, 2º andar, bairro: Centro, no Município de Ipeúna/SP.

Ipeúna, 05 de março de 2024.


TATIANA GRAZIA DO CARMO
Presidente